Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 020 / 2005.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10/10/2005
Presidente

Ilmo. Sr.
SILVÉRIO FORTUNATO
D.D. Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 07/10/05
Volume
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereador abaixo subscrito, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa requer respeitosamente, à Mesa Diretora,o envio de **MOÇÃO DE APOIO,** em nome da Câmara de Vereadores de Erechim aos Excelentíssimos Senhores Senadores da República para aprovação da Medida Provisória nº 252 bem como as emendas 213 e 214 dos Deputados Odacir Zonta (SC) e Gervásio Silva (SC).

JUSTIFICATIVA

É merecedora de nosso irrestrito apoio a Medida Provisória e as Emendas acima citadas pois visam resolver e regulamentar os graves problemas estruturais do Transporte Rodoviário de Cargas.

A aprovação da MP/252 marca a coerência do parlamento e corrige distorções histórica com relação ao que determina a Constituição Federal, Art 146, Inciso III, Letra C.

Erechim, 4 de outubro de 2005.

CEZAR AUGUSTO CALDART

LÍDER DE GOVERNO – BANCADA DO PP